



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ata da oitava sessão extraordinária da primeira sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 18:00 hrs, do dia 19 de novembro de 2025, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário designado, Vereador Antonio Carlos de Oliveira, registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e Renata Gabrielle Zocal da Silva e as ausências dos Vereadores Adimilson Pereira Dias e Marinaldo Pinto Maia.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 025/2025** que subscrito por todos os Vereadores, *com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Executivo nº 049/2025 e Projeto de Lei do Executivo nº 050/2025* foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 025/2025, Projeto de Lei do Executivo nº 049/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre prorrogação do prazo fixado no artigo 3º da Lei Municipal nº 4.185/2024, para a execução das obras de infraestrutura do loteamento urbano denominado "EPLATZ ESTRELA I",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 050/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre prorrogação do prazo fixado no artigo 3º da Lei Municipal nº 4.184/2024, para a execução das obras de infraestrutura do loteamento urbano denominado "EPLATZ ESTRELA II",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Antonio Carlos de Oliveira, segundo Secretário designado.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Antonio Carlos de Oliveira
Segundo Secretário Designado


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara